



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 96/2025/ GSAU - SECSAUDE

Prezado Senhor

Junior Cesar de Oliveira Bravin

Vereador

Avenida Papa João XXIII, 239

CEP 87010-260 - Maringá - PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento 595/2025**

Referência: Processo nº 01.02.00076362/2025.24

Prezado Vereador Junior,

Em Atenção ao Requerimento n.º 595/2025, informamos que o Município de Maringá, por meio da Secretaria de Saúde, adota como diretriz a priorização do atendimento realizado por médicos generalistas e equipes multiprofissionais na Atenção Primária, conforme preconizado pelo modelo da Estratégia de Saúde da Família. Já os atendimentos especializados, como os da área de ortopedia, são concentrados nos serviços de Atenção Secundária e Terciária, em unidades de referência devidamente estruturadas para esse fim.

No momento, não há processo seletivo específico em andamento para a contratação de médico ortopedista destinado à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Floriano. Entretanto, o Município mantém banco de profissionais oriundos de concursos públicos, que podem ser acionados conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda identificada.

Reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso e a qualificação da assistência em saúde, trabalhando continuamente para atender, com responsabilidade e equilíbrio, às necessidades da população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Gerente de Assistência à Saúde**, em 27/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 27/05/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6164441** e o código CRC **197A4548**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076362/2025.24

SEI nº 6164441



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2457/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 595/2025 (0377090/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita informação sobre a possibilidade de contratação de um médico ortopedista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Floriano, bem como sobre a existência de processo seletivo em andamento ou previsto para a contratação de profissionais dessa especialidade para a referida UBS; anexamos o Ofício n.º 96/2025 (SEI nº [6169876](#)) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6169943** e o código CRC **A796111F**.

